



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

Processo nº 21462/2025
Concorrência Pública Eletrônica nº 015/2025

DESPACHO:

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Comissão Permanente de Contratação e Parecer Financeiro emitido pela Secretaria de Finanças e Orçamento, **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto Via Portal LICITAR DIGITAL pela empresa **FORMA SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA**, mantendo a empresa **INABILITADA**.

Sendo assim, fica a presente licitação considerada **FRACASSADA**.

Siga o feito indo:

- 1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para as devidas providências;

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2026.

Mateus Moraes Freitas
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E4-2ED8-9489-88BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MORAES FREITAS (CPF 293.XXX.XXX-96) em 06/01/2026 09:38:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/E2E4-2ED8-9489-88BE>



Proc. Administrativo 21.462/2025

De: **Valmir Santanna Dos Santos** Setor: **DFC - CONT - Setor de Contabilidade**

Despacho: **34- 21.462/2025**

Para: **SMA - DLC - PR - Pregoeiros AC: Chrisleide Aparecida Suttani**

Assunto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2025 - Reforma UBS Triângulo - SC 2278/2025**

Pindamonhangaba/SP, 23 de Dezembro de 2025

Prezada,

Segue abaixo resposta referente ao recurso feito pela empresa FORMA SOLUÇÕES.

Os índices econômicos-financeiros foram calculados e apresentados no formato PDF conforme despacho 31, ao analisar os resultados foi comprovado que os mesmos não atenderam ao solicitado no edital o que gerou a inabilitação da empresa conforme descrito no próprio edital item 15.7.4. Desta forma informo que é possível ver quais índices não alcançaram o exigido no edital e que foram determinantes na decisão final.

Os índices por si só não são utilizados de forma isolada para analisar a situação financeira de uma empresa, porém como exigência do edital para que se consiga a habilitação podem sim ser motivo de inabilitação. Referente a diligências não cabe ao setor de contabilidade designar.

Atenciosamente,

—
Valmir Sant Anna Dos Santos

Contador

Ramal: 5703

Prefeitura de Pindamonhangaba - Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 Alto do Cardoso, Pindamonhangaba — SP CEP: 12420-010 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 23/12/2025 13:37:08 por Chrisleide Aparecida Suttani - Oficial de Administração

1Doc